



LEI Nº 6.760, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Escola de Educação Infantil Municipal do Bairro Residencial Jardim Redentor: Centro de Educação Infantil Municipal "Professora Maria Conceição de Castro Monteiro" (*1940 +2021)

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Centro de Educação Infantil Municipal "Professora Maria Conceição de Castro Monteiro" a Escola de Educação Infantil localizada na Rua Joaquim Cândido de Souza, nº85 - Quadra: S - Lote AI-1 - Bairro Residencial Jardim Redentor, Pouso Alegre/MG.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete